



Coordenadoria de Assuntos Estratégicos e Inteligência - CAEI

**DESPACHO-CAEI - 12024**  
**( relativo ao Processo 78292023 )**  
**Código de validação: 77EA5AD3AE**

A Vossa Senhoria,  
Conceição de Maria Correia Amorim  
Chefa da Comissão Permanente de Licitação

Prezada Chefa,

Cumprimentando-a, sirvo-me do presente para cumprir ao prescrito no DESPACHO CPL 112024, manifestando-se a respeito das propostas dos fornecedores de material para o Setor de Operações de Inteligência da CAEI, conforme Processo Administrativo nº 7829 2023.

Desta feita, reporta-se que em relação ao item 1 (um), considerando que reiteradas propostas careciam de um produto que disponibilizasse compatibilidade com cartão de memória de 128 GB e de dispositivo que efetue gravação interna e externa do veículo, objetivando-se evitar que a presente dispensa de licitação resulte fracassada, avaliou-se salutar abdicar da necessidade do aparelho efetuar a gravação do interior do veículo.

Sendo assim, considerando que a proposta da empresa com CNPJ 51.878.436/0001-19 contempla um dispositivo que é compatível com cartão de memória de 128 GB, avalia-se que ela está apta a atender aos anseios desta Coordenadoria.

Atenciosamente,

*assinado eletronicamente em 03/01/2024 às 13:04 h (\*)*

**EDMILSON CUTRIM DA SILVA JUNIOR**  
POLICIAL MILITAR

(\*) Documento assinado eletronicamente por EDMILSON CUTRIM DA SILVA JUNIOR em 03 de Janeiro de 2024 às 13:04 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.  
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: DESPACHO-CAEI-12024, Código de Validação: 77EA5AD3AE.